



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 5.355.075 de 18/10/2018

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 18/10/2018, o qual foi protocolado sob nº 264.864, tendo sido registrado sob nº **5.355.075** e averbado no registro nº 5323558/17 no Livro de Registro B deste 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA DE FUNDO/AVERBAÇÃO

São Paulo, 18 de outubro de 2018

Carlos Augusto Peppe
Escrivente

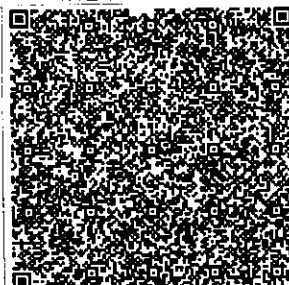
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Ipesp	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 45,28	R\$ 12,86	R\$ 8,82	R\$ 2,38	R\$ 3,11
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 2,18	R\$ 0,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 75,57



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdts.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00171777924995104



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804TIEA000016914FD181



FL SHOPPINGS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 28.065.397/0001-19

("Fundo")

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018, às 15h00min, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ramos Batista, nº 152 – 1º andar, Vila Olímpia, sede da **INTRADER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.489.568/0001-95, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do Fundo.

CONVOCAÇÃO: Por correspondência eletrônica encaminhada aos cotistas do Fundo.

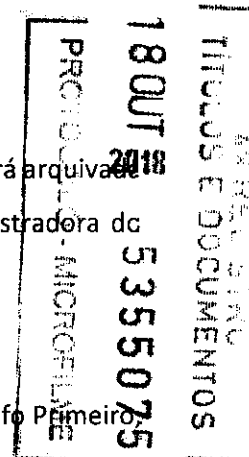
PRESENÇA: Presente(s) o(s) cotista(s) do Fundo, signatário(s) da Lista de presença que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo. Presentes também os representantes da Administradora do Fundo.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sérgio Ramalho - Secretária: Cecília Elisabete Kuntz

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a liquidação do Fundo, nos termos do Artigo 26, Parágrafo Primeiro inciso "XVII" do Regulamento do Fundo.

DELIBERAÇÕES: O cotista presente, representando neste ato 92,86% das cotas emitidas pelo Fundo, APROVOU, sem qualquer restrição e/ou ressalva, a liquidação do Fundo, com o consequente resgate integral das cotas, ficando a Administradora autorizada a realizar todos os procedimentos necessários para o encerramento das atividades deste Fundo, até o dia 19 de outubro de 2018, obedecendo ao seguinte plano de liquidação:

- a) A ADMINISTRADORA deverá apurar e realizar o pagamento de todas as despesas e encargos do FUNDO;
- b) A ADMINISTRADORA deverá efetuar o pagamento do resgate das cotas, somente após o pagamento integral de todas as despesas e encargos do FUNDO;
- c) O pagamento do resgate das cotas será realizado em conformidade com o estipulado no regulamento do FUNDO; e
- d) Após cumpridas as etapas descritas acima, a ADMINISTRADORA tomará as providências cabíveis para a efetiva extinção do FUNDO, a qual deverá ocorrer até



o dia 19 de outubro de 2018, data na qual o FUNDO será extinto para todos os fins e efeitos de direito.

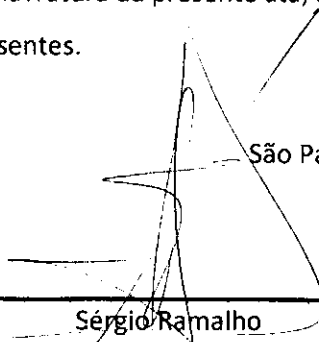
Por fim, a ADMINISTRADORA determinará que o auditor independente contratado pelo FUNDO emita parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação do FUNDO, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do FUNDO a análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas, e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não, de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.

Após a leitura do plano de liquidação do Fundo, o cotista presente, representando neste ato 92,86% das cotas emitidas pelo Fundo: (i) ratifica a concordância com os procedimentos acima mencionados, bem como informa que não tem nenhuma observação para acrescentar em relação à liquidação do Fundo; e (ii) declara-se ciente da deliberação acima aprovada.

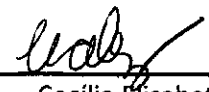
O resumo desta assembleia será encaminhado aos cotistas do Fundo, nos termos do seu regulamento. A ADMINISTRADORA também dará ciência a FINGER LAKES GESTORA DE RECURSOS LTDA., na qualidade de gestora da carteira do Fundo, acerca do deliberado nesta Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

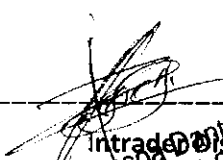
São Paulo, 10 de outubro de 2018.


Sérgio Ramalho

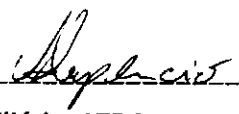
Presidente


Cecília Elisabete Kuntz

Secretária


Ramon Pessoa
RG: 40.329.624-9
CPF: 309.012.758-06

Administrador


Alexandre Monteiro Lupercio
RG 33.741.291
CPF 416.891.838-61

PROTÓCOLO MICROFILME

18 OUT 2018 5355075

TÍTULOS E DOCUMENTOS